



## RELATÓRIO DA REUNIÃO/AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO TST REFERENTE AOS ACORDOS DE TRABALHO DA EBSERH (Videoconferência)

Data: **17/06/2022.**

Horário : **15 hs.**

Participantes: **Ministra do TST, Delaide Miranda, Dr. Luiz Flores pelo Ministério Público do Trabalho, Sérgio Ronaldo, Jussara Griffó e Dr. Valmir Floriano(Condsef/Fenadsef), Representantes da Ebserh e Demais entidades sindicais.**

Pauta: **Mediação dos Acordos Coletivos de Trabalho da Ebserh.**

A Ministra Delaide Miranda iniciou a reunião dando boas vindas a todos(as), e informou que tinha realizado reuniões unilaterais com as partes, e que nessa reunião bilateral esperava que as partes chegassem a um entendimento sobre o impasse ainda permanente, informou da petição protocolada pelas entidades representativas dos empregados, a qual a empresa afirmou já ter conhecimento, e concedeu a palavra para a empresa se posicionar, a qual, voltou a apresentar a mesma proposta de modificação da aplicação da insalubridade sobre o salário mínimo, proposta essa que já foi reiteradas vezes rejeitada pela categoria, em seguida a ministra Delaide Miranda, concedeu a palavra para o Ministério Público, que consolida e faz parceria com a proposta da empresa, em uma demonstração clara de sintonia com a proposta da Ebserh, as assessorias jurídicas e as entidades sindicais, de pronto rebateram as falas tanto da empresa, quanto do ministério público, e reafirmamos a nossa disponibilidade de dialogar com a proposta que foi protocolada, qual seja:

- 1 - Manutenção de todas as cláusulas sociais do ACT vigente, o qual continuam através de prorrogações, concordando com a alteração da redação das cláusulas 2ª, 4ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª e 27ª, conforme pactuado na mesa;
- 2 - Reajuste linear de 22,30% (vinte e dois, vírgula trinta por cento), pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, , incidindo sobre os salários e benefícios dos empregados públicos da Empresa;
- 3 - Pagamento dos valores retroativos sobre salários e benefícios considerando os respectivos ACTs vencidos;
- 4 - Após o reajuste linear de 22,30% (vinte e dois, vírgula trinta por cento), a Ebserh conceda também aumento de R\$ 600,00,(seiscentos reais) aos Assistentes Administrativos e aos Técnicos em radiologia;
- 5 - Vigência de 3 anos ( Março de 2020 a Fevereiro de 2023).

Diante das propostas distintas, a Ministra Delaide apresentou uma contraproposta da seguinte forma:

- Manutenção das cláusulas sociais do atual ACT;
- Pagamento integral linear para todos(as), os empregados(as), de 20% a partir de janeiro de 2022, sem retroativo por conta da lei complementar 173/2021;
- Manutenção da insalubridade da forma como se encontra.

- A Empresa não concordou com nenhuma das propostas que foram apresentadas, pelas entidades e pela ministra, permanecendo o impasse, ocasião que a ministra Delaide informou que na permanência desse impasse será obrigada a encerrar o processo de mediação, e agendará uma data para julgamento do processo na turma, provavelmente em meados de agosto.
- Neste sentido, os nossos advogados estão dialogando para ver como proceder diante da situação.
- 

Brasília-DF, 20 de junho de 2022.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF